



PL nº 1.775/2015-

Institui o Registro Civil Nacional (RCN)

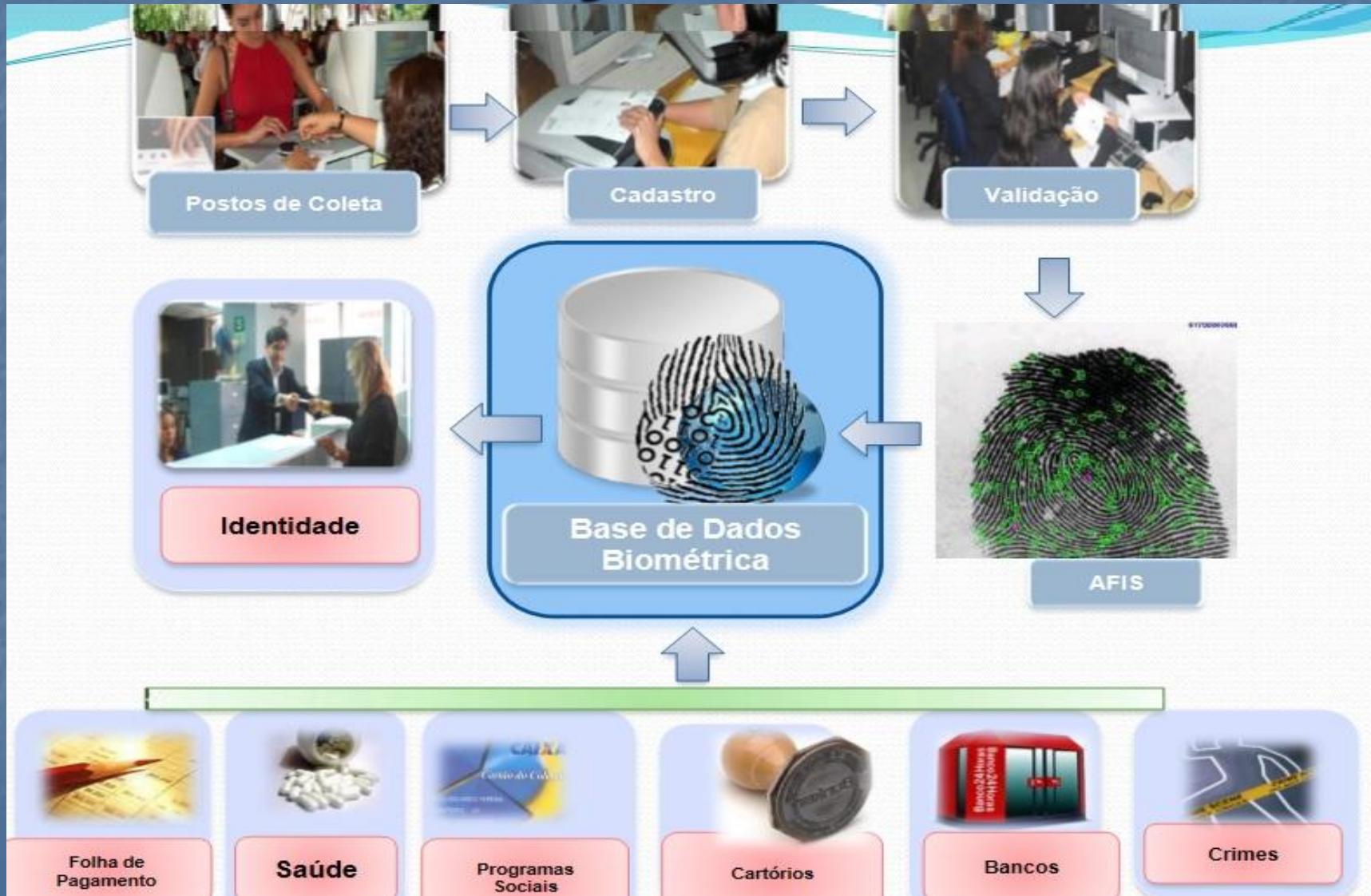
Antonio Maciel Aguiar Filho

Presidente da FENAPPI

PROJETO RIC- Registro Único Civil

- Lei Nº 9.454, de 07 de abril de 1997,
- que instituiu o número único de Registro de Identidade Civil.
- O RIC foi regulamentado por decreto presidencial (7.166/10).
- Lei 7.116/83
- Art. 1º A Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios tem fé pública e validade em todo o território nacional.

Projeto RIC



Slide da apresentação do Sr. Afif Domingos

Comparativo

SIMPLES

- Fácil
- Rápido
- Beneficia milhões
- Unanimidade



ATRAI

COMPLICADO

- Trabalhoso
- Lento
- Prejudica milhões
- Polêmico



AFASTA

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

- Art. 3º O Comitê Gestor é composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:
 - I - Ministério da Justiça;
 - II - Ministério da Defesa;
 - III - Ministério da Fazenda;
 - IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - V - Ministério do Trabalho e Emprego;
 - VI - Ministério da Previdência Social;
 - VII - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
 - VIII - Ministério da Saúde;
 - IX - Ministério das Cidades;
 - X - Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 - XI - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
 - XII - Casa Civil da Presidência da República;
 - XIII - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI; e
 - XIV - Instituto Nacional de Identificação –INI.
- Região Norte
- Região Nordeste
- Região Centro-Oeste
- Região Sudeste
- Região Sul

O QUE SERIA NECESSARIO????

- **SNRIC-MJ- Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil-**
- Secretaria Executiva do SINRIC
- Órgão Central - Instituto Nacional de Identificação –INI/DITEC/DPF
- Órgãos de Identificação Estaduais Conveniados
- Casa da moeda
- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI
- Registradores civis das pessoas naturais

O que faltou ao RIC???

- Ausência de previsão orçamentária nos PPAs para a execução do projeto
- Falta de vontade política
- Discurso da Secretaria de Direitos Humanos-
- Modelo de cartão/papel
- **O que falta para o TSE????**
- Instrumentos legais de competência e atribuições técnicas-científicas.

ABORDAGEM TECNICA

- IDENTIFICAÇÃO HUMANA
X
- IDENTIFICAÇÃO DE COISAS

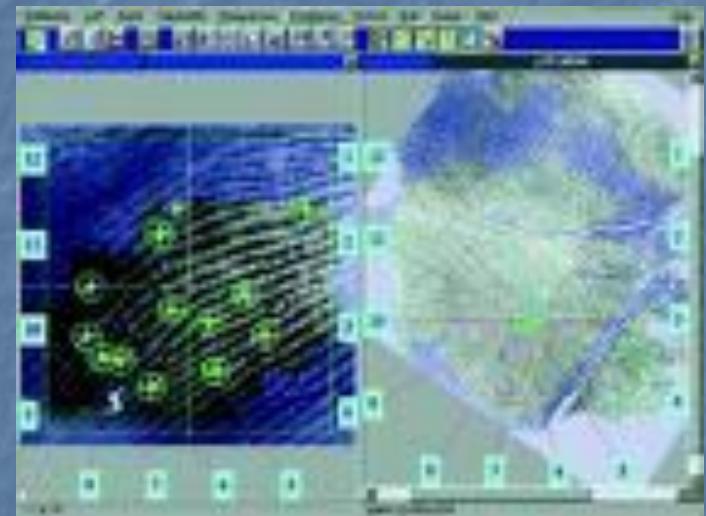
...porque gado a gente marca, tange, ferra, engorda e mata, mas com gente é diferente.

- Disparada
- Geraldo Vandré

SISTEMA AFIS

AFIS - Automated Fingerprint
Identification System

Sistema Automatizado de
Impressões Digitais



O QUE FAZ?

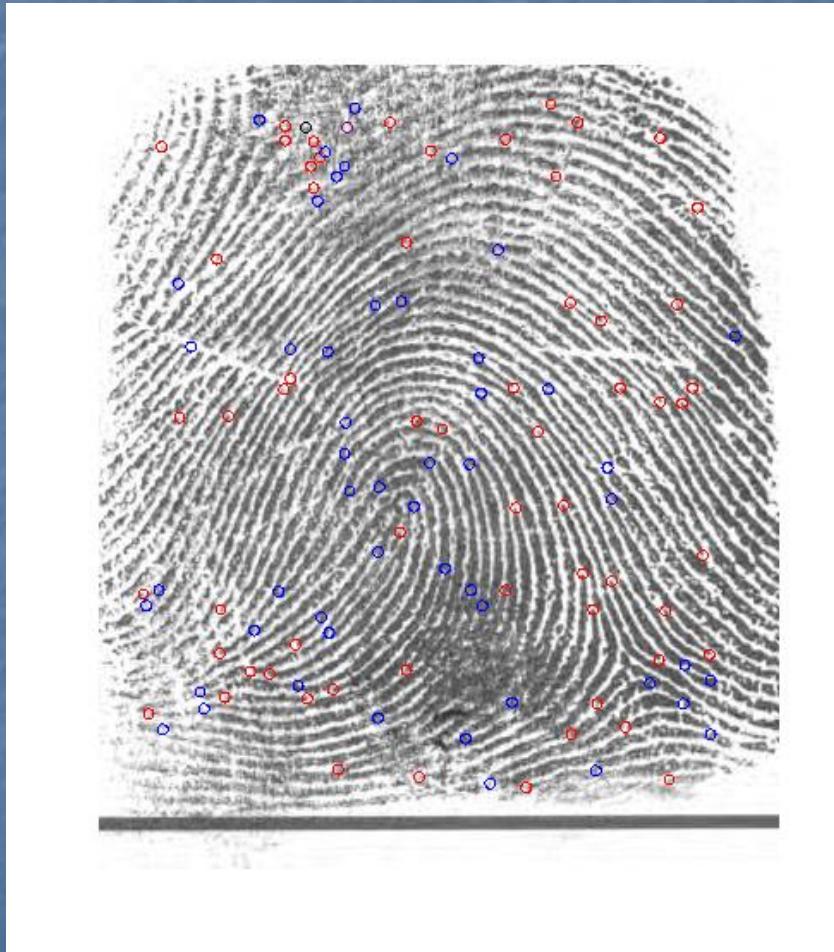
- ✓ Captura impressões digitais e permite processá-las estabelecendo um relacionamento entre as impressões e pessoas que tenham sido previamente cadastradas.

➤ **Suas vantagens são:**

- ✓ rapidez, precisão e facilidade em identificar uma pessoa através da impressão digital.
- ✓ Um simples fragmento de digital já é suficiente para o sistema fazer a identificação.

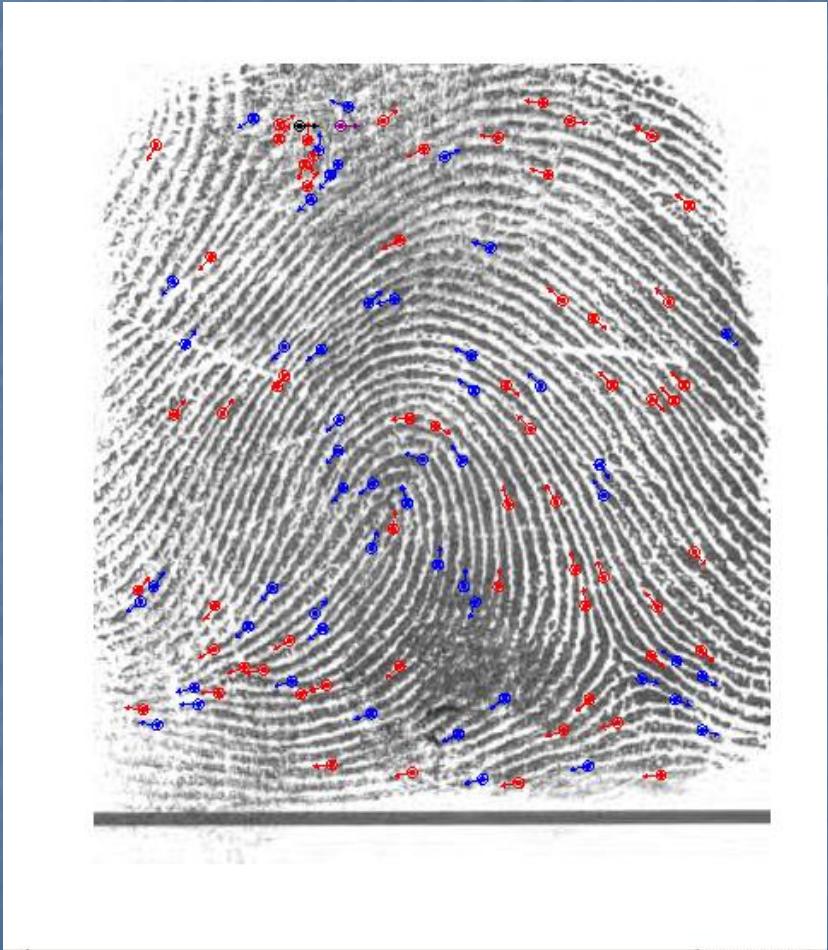


- **Impressão digital em 500 dpi de resolução óptica.**



Impressão digital em 500 dpi de resolução óptica.

O sistema identifica as minúcias (pontos característicos) da impressão.

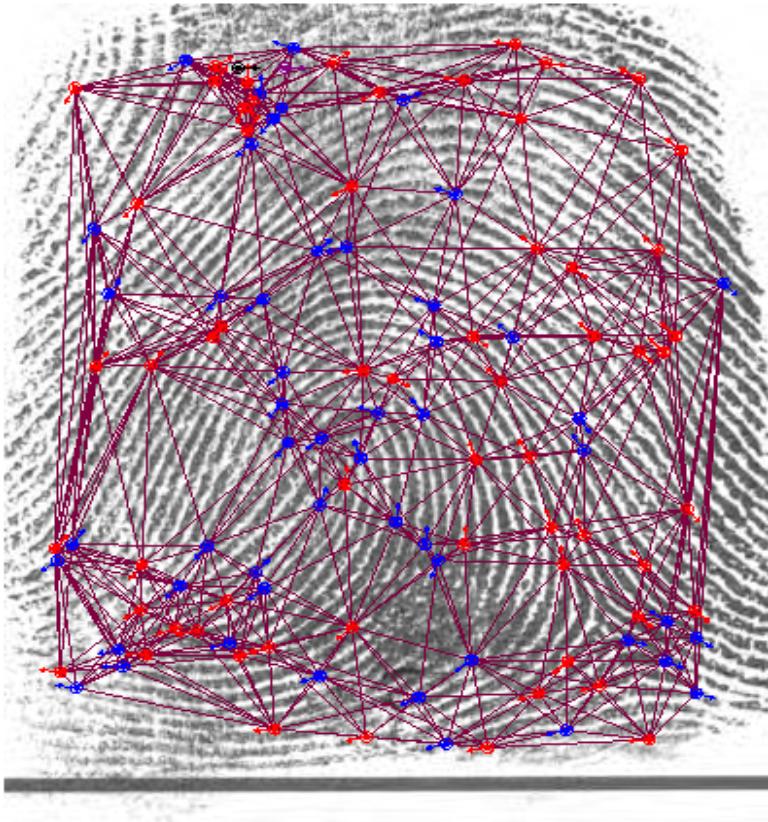


Impressão digital em 500 dpi de resolução óptica.

O sistema identifica as minúcias (pontos característicos) da impressão.

Estabelece a inclinação (direção) da minúcia.

AFIS CRIMINAL

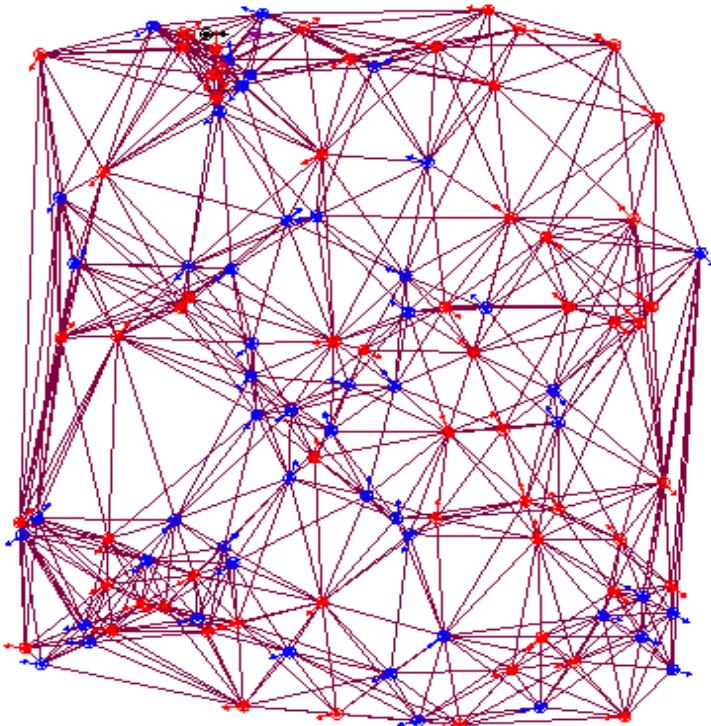


Impressão digital em 500 dpi de resolução óptica.

O sistema identifica as minúcias (pontos característicos) da impressão.

Estabelece a inclinação (direção) da minúcia.

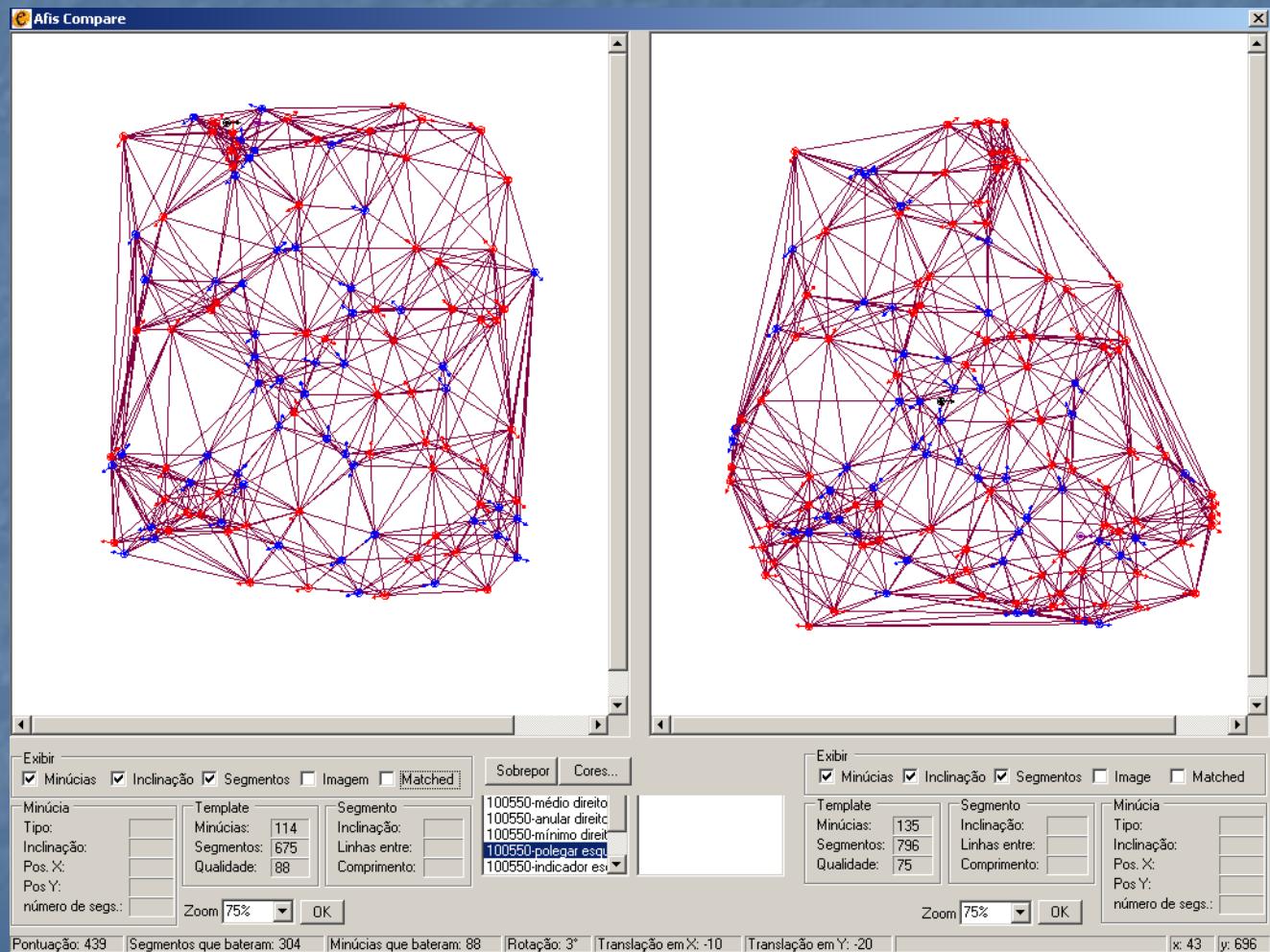
Calcula os segmentos (distância e angulação entre minúcias)



- **Impressão digital em 500 dpi de resolução óptica.**
- **O sistema identifica as minúcias (pontos característicos) da impressão.**
- **Estabelece a inclinação (direção) da minúcia.**
- **Calcula os segmentos (distância e angulação entre minúcias)**
- **Retira-se a imagem e gera-se o *template*, que é uma equação de pesquisa no banco de dados.**

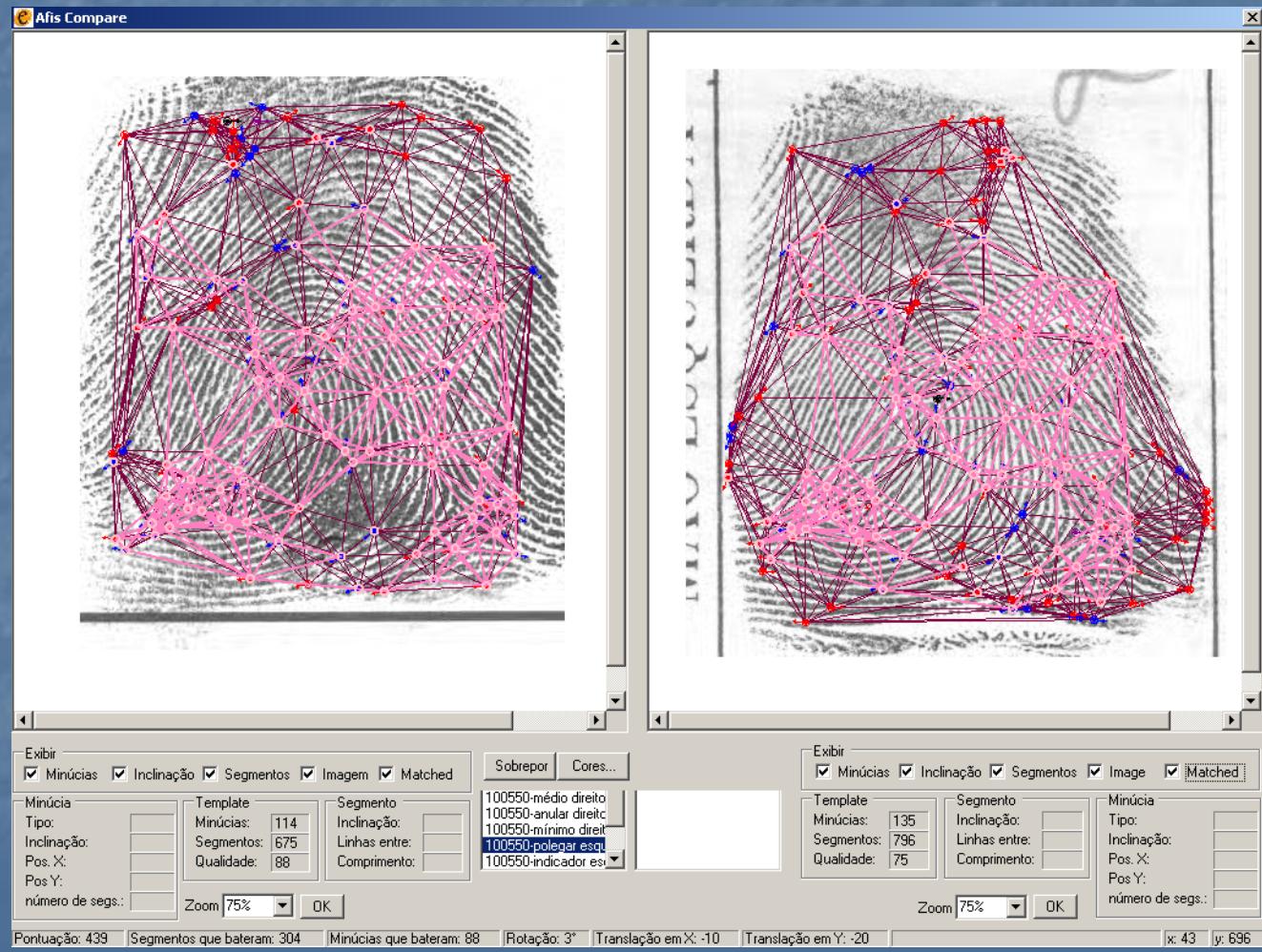
AFIS CRIMINAL

1. O AFIS identifica um *template* com a pontuação exigida (70 pontos – padrão Griaulle)



AFIS CRIMINAL

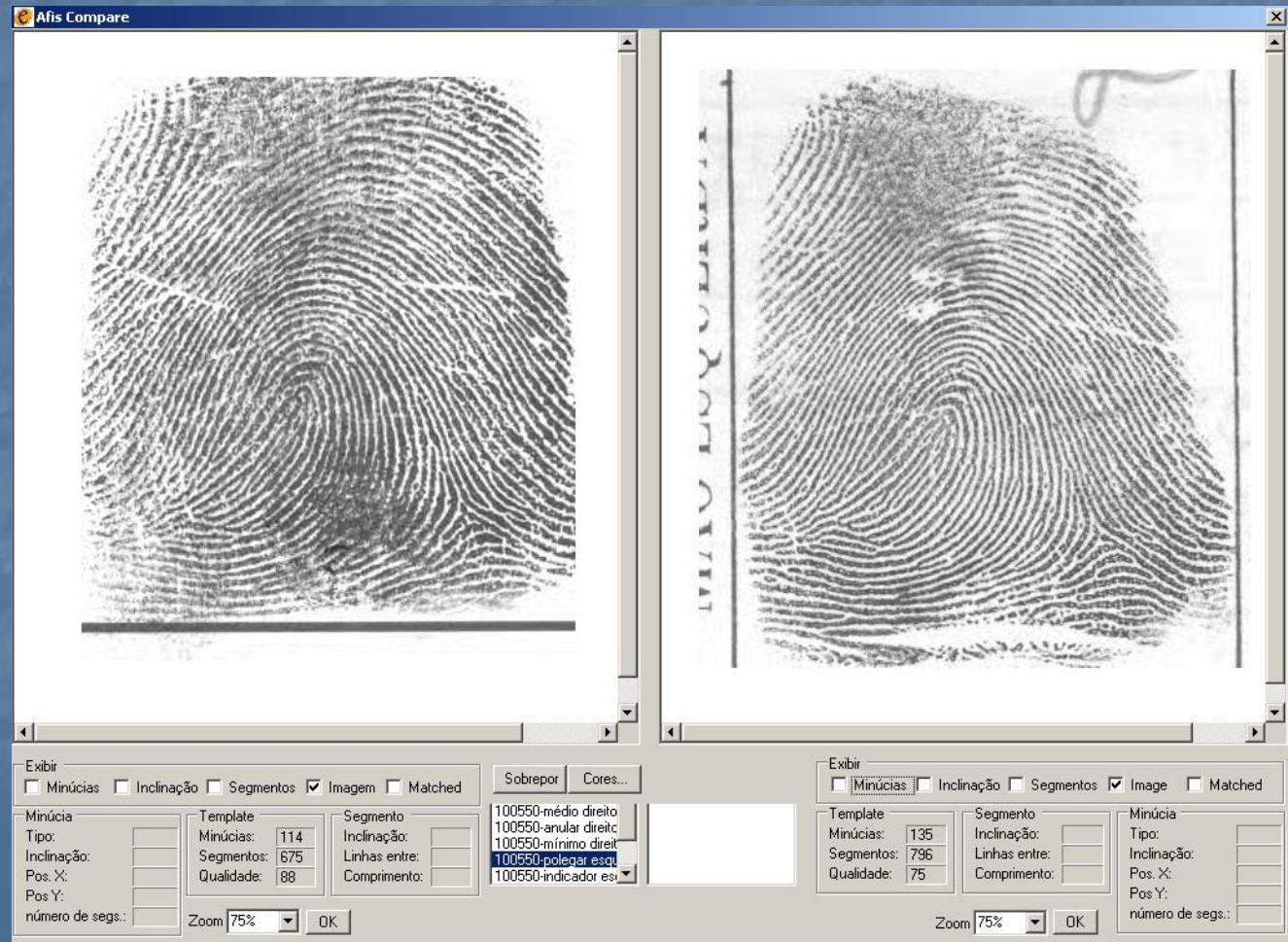
1. O AFIS identifica um *template* com a pontuação exigida (70 pontos – padrão Griaule)
2. Após confirmação é buscada a imagem correspondente no banco, identificando um preso no banco de dados



AFIS CRIMINAL

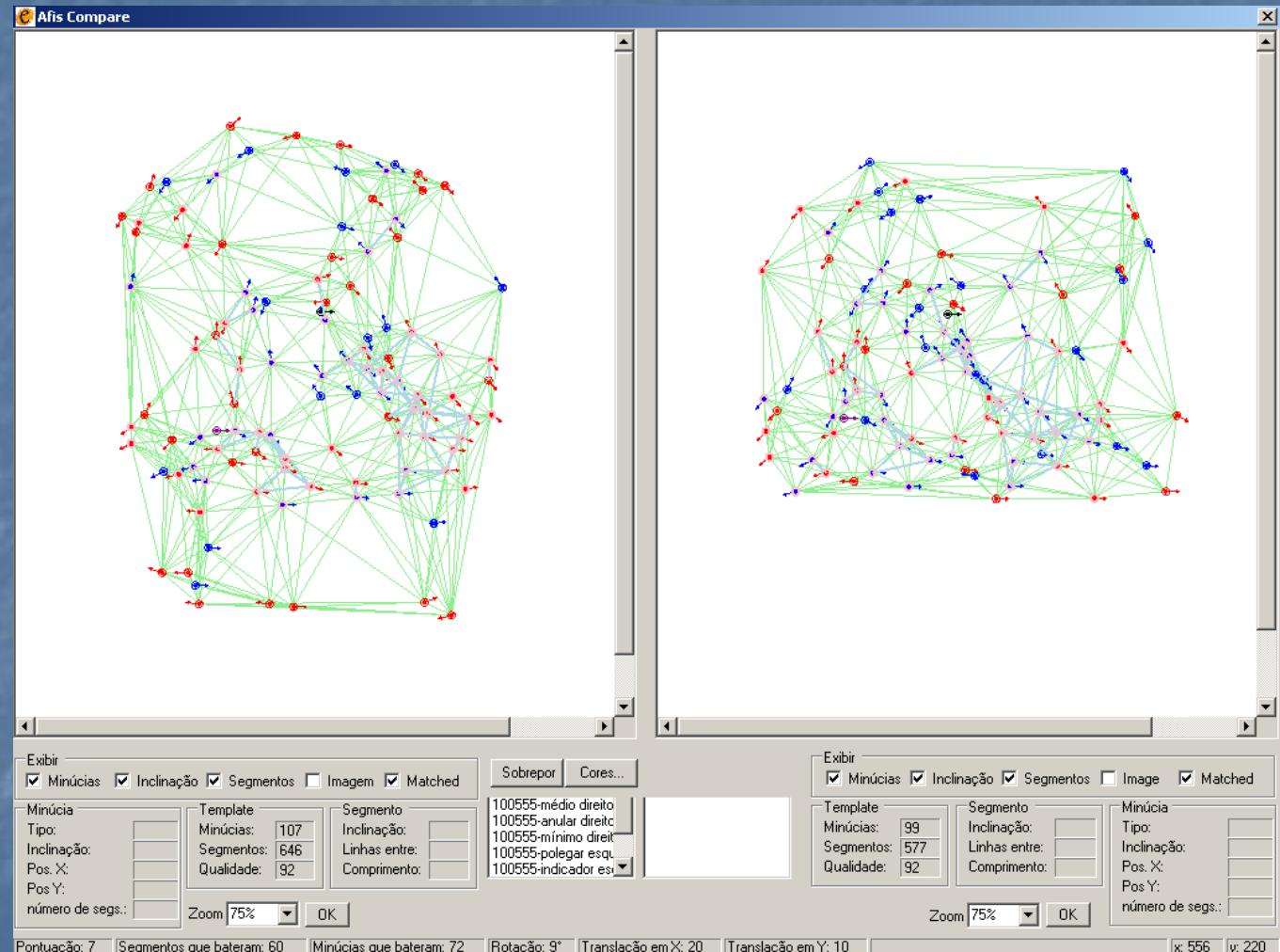
Comparação

- Confirmação feita pelo papiloscopista da duas imagens.



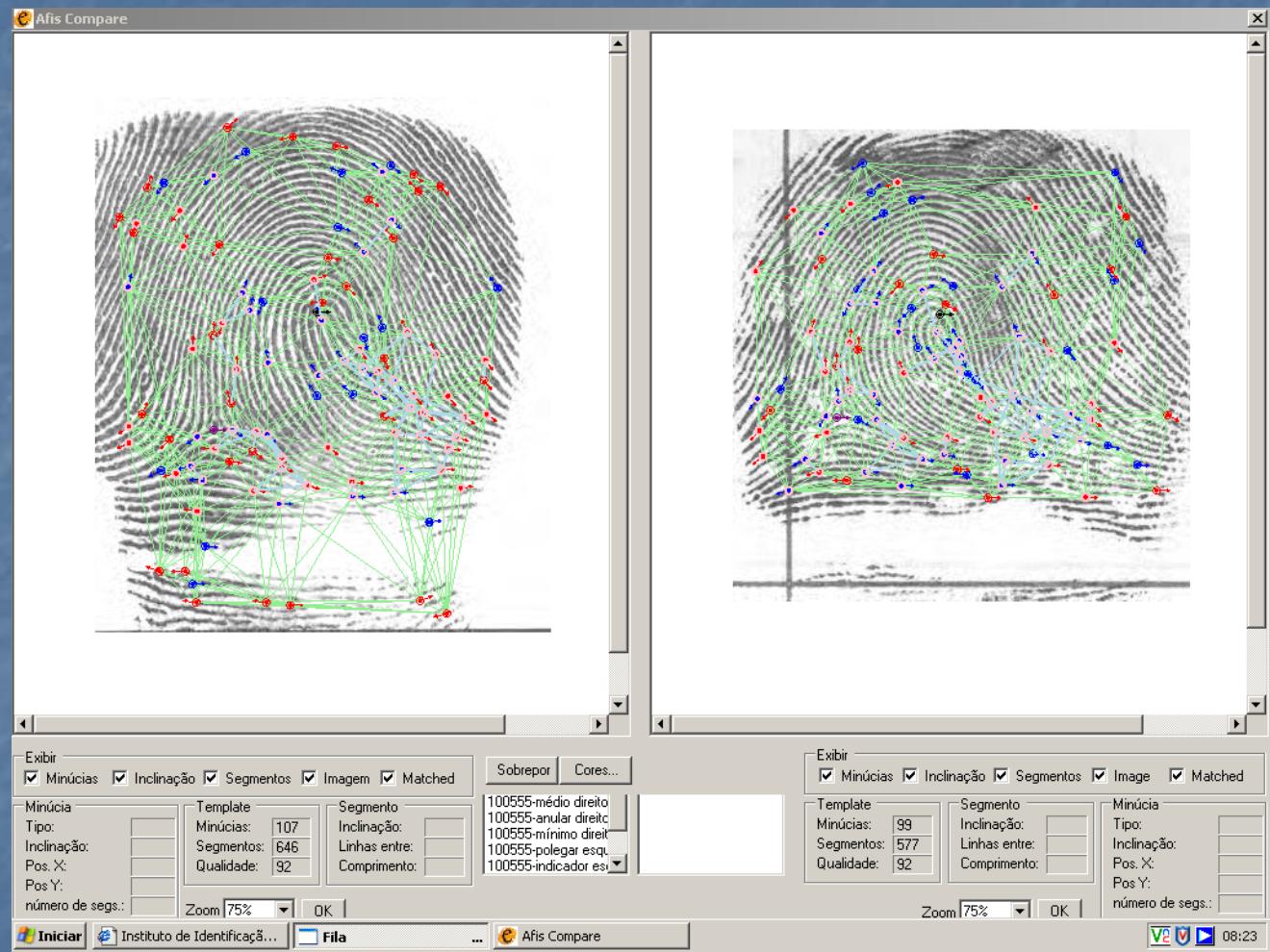
AFIS CRIMINAL

- Quando o AFIS identifica uma impressão acima da pontuação exigida, o Papiloscopista confere a digital, pois é ele quem determina a correspondência ou não e evita um erro chamado *Falso-positivo*.



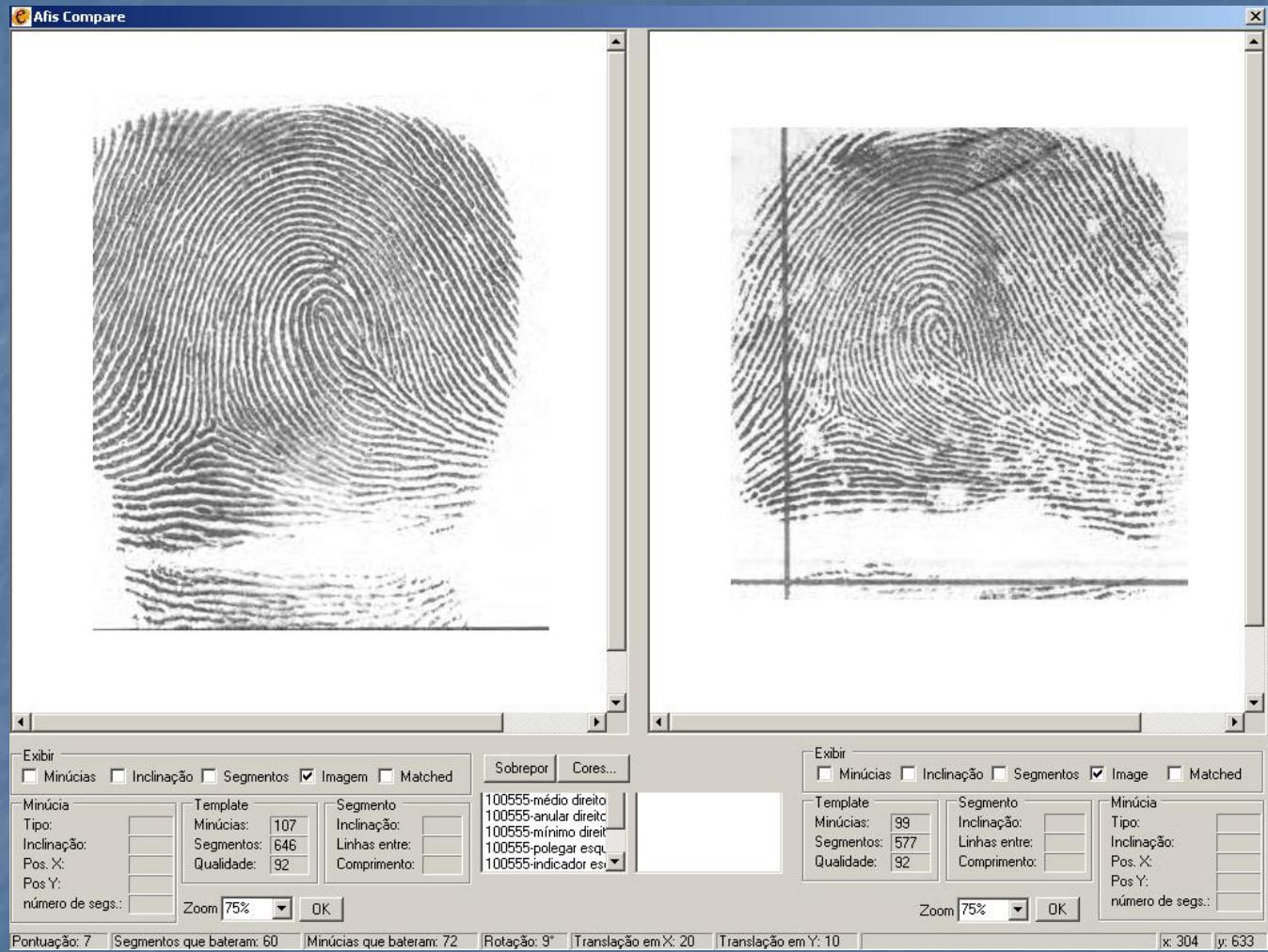
AFIS CRIMINAL

- Quando o AFIS identifica uma impressão acima da pontuação exigida, o Papiloscopista confere a digital, pois é ele quem determina a correspondência ou não e evita um erro chamado *Falso-positivo*.
- **Ao lado, imagem com 82 pontos coincidentes no AFIS**



AFIS CRIMINAL

- Quando o AFIS identifica uma impressão acima da pontuação exigida, o Papiloscopista confere a digital, pois é ele quem determina a correspondência ou não e evita um erro chamado *Falso-positivo*.
- Ao lado, imagem com 82 pontos coincidentes no AFIS
- Confirmação do falso-positivo pelo Papiloscopista





FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

Setor de Ciências e Tecnologia

Divisão de Serviços Informativos da Justiça Criminal

Análise, Comparação

E Avaliação - Verificação

ACE-V

ACE-V

**Metodologia Científica para o
Exame da Impressão da Crista
Papilar**

A = Análise

- A avaliação *qualitativa* e *quantitativa* dos detalhes de Níveis 1, 2 e 3 determina sua proporção, inter-relacionamento e valor para individualizar.

- Nível 1 - *Fluxo das Cristas.* Presença de cristas incipientes, origem anatômica. Não pode ser usado para individualizar, mas pode ser usado para excluir.
- Nível 2 - *Trajeto Individual das Cristas.* Observação das bifurcações, cristas finais e pontos. Pode ser usado para individualizar ou excluir.
- Nível 3 - *Poroscopia, Edgeoscopia, Dobras.* Usado em conjunção com Níveis 1 e 2 para individualizar ou excluir.

NÍVEL 3



- Estrutura da crista individual

*Formato da crista
Posição relativa do poro*

- Outra morfologia específica da pele (i.e., dobras secundárias, interrupção das cristas etc...)
- Usado in conjunção com os detalhes de nível 1 e nível 2 para individualizar ou excluir

NÍVEL 3



FIG. 8

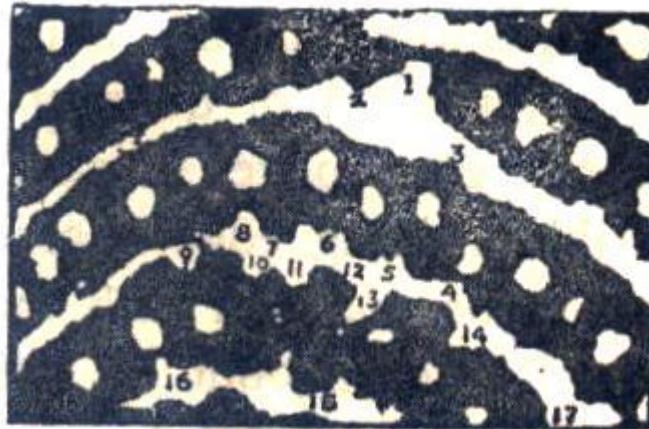
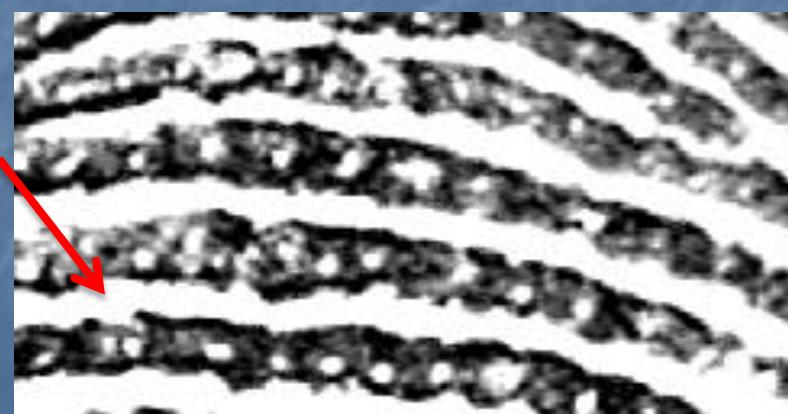


FIG. 9



C = Comparação

- Serve para examinar os atributos observados durante a análise a fim de determinar
- ***concordância ou discrepâncias***
- entre duas impressões de cristas papilares.

E = Avaliação

- É o procedimento cíclico de comparação entre duas impressões de cristas papilares para chegar a uma conclusão.

Individualização (identificação) - excluindo-se todas as outras

Exclusão (não há identificação) - não produzida pela mesma crista papilar

Não Conclusivo (impossível concluir) - detalhes insuficientes para uma decisão conclusiva

V = Verificação

Uma análise, comparação e avaliação independente feita por um segundo examinador de impressões digitais treinado e competente.



República del Perú



Tecnología
que nos IDENTIFICA

Inic



Registro Nacional de Identificación y Estado Civil (RENIEC)

DNI

- TRÁMITES
- LEGISLACIÓN
- DNI DE MAYORES
- DNI DE MENORES
- DNI PARA JÓVENES DE 17 AÑOS
- DNI CON SUBTÍTULOS EN INGLÉS
- DNI ELECTRÓNICO
- SERVICIOS EN LÍNEA
- PREGUNTAS FRECUENTES

El DNI es la única cédula de identidad emitida a ciudadanos peruanos mayores y menores de edad, siendo el único título de derecho al sufragio para los mayores de 18 años.

Texto

DNI / Documento Nacional de Identidad



Inst
DNI
Pen
Nac
Def
Idea
Act
Trá
Ser
Ofic
Info
Cap
RE



Datiloscopia Clínica

É a que tem como objetivo o estudo das perturbações que se verificam nos desenhos digitais, como consequência de certas doenças ou do exercício de algumas profissões. A datiloscopia clínica se fundamenta na alteração do desenho papilar, ou seja, na modificação eventual ou permanente, quer seja por razão funcional ou por razão patológica.

1º caso

25/08/2015 08h08 - Atualizado em 25/08/2015 08h20

3,2 mi de digitais foram comparadas para identificar esquartejada, diz IGP

Membros de Cíntia Beatriz Lacerda Glufke foram achados na Serra de SC. Homem de 25 anos confessou crime; mulher foi morta em Porto Alegre (RS).

Do G1 SC



A identificação dos **membros da mulher esquartejada** encontrada em São Joaquim, na Serra catarinense, teve como ponto de partida cerca de 3,2 milhões de digitais, informou o Instituto Geral de Perícias (IGP). A mineira Cíntia Beatriz Lacerda Glufke, de 34 anos, teve a identidade desvendada na última semana, após ter sido **morta em 7 de agosto, em Porto Alegre (RS)**.

"Desde o Rio Grande do Sul até Alagoas,

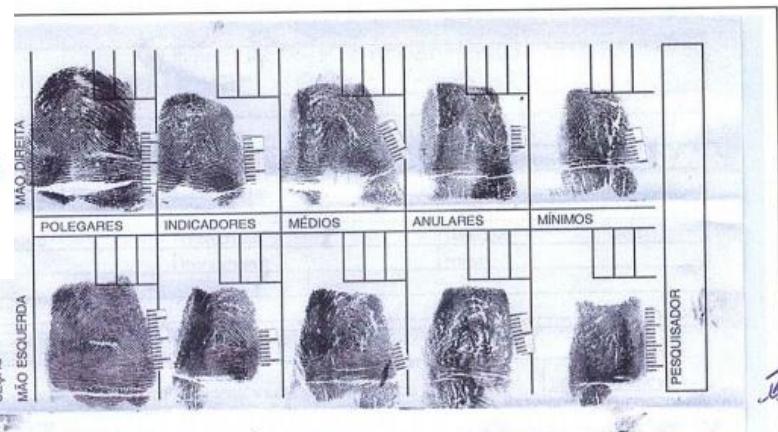


Imagen 02 – Verso da individual Datiloscópica com as digitais de cadáver, emitido pelo Setor de Papiloscopy, Necropapiloscopy e RFH do Núcleo Mesorregional de Perícias de Lages/SC, referente ocorrência 0169/2015/IML.

"A papiloscopia é uma ciência exata, nem gêmeos são iguais. Quando cheguei no [prontuário] da Cintia tive certeza, porque analiso as minúcias, e não pode ter nenhuma minúcia divergente", explica a perita.



Cintia Glufke, 34 anos, foi assassinada em Porto Alegre (Foto: Reprodução/Facebook)

A digital do corpo foi colocada em um computador, que a compara com um banco de dados. A máquina, então, sugere possíveis combinações. A partir daí, a perita faz o trabalho manual de comparar as digitais sugeridas pelo computador com a do corpo.

Simone diz que é necessário "abrir o leque", para fazer este tipo de identificação. "Se a gente tivesse desistido porque o sistema não detectou, não teria chegado até a vítima", declara.

Prisão

Após a identificação, **um homem de 25 anos**

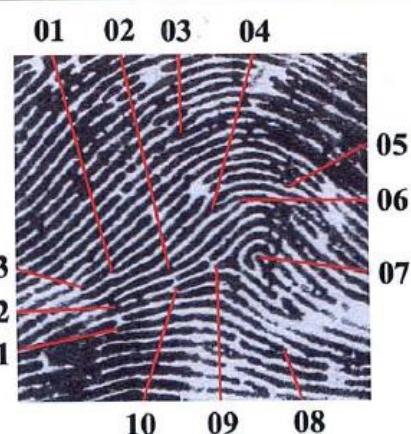
foi preso por homicídio duplamente qualificado e ocultação de cadáver, no dia 20 de agosto. O sogro da vítima também foi detido, por envolvimento no crime.

**LAUDO PERICIAL NECROPAPILOSCÓPICO N°
09123.15.00625 – ANEXO VI**

CONFRONTO NECROPAPILOSCÓPICO POSITIVO



Imagen 01 – Polegar direito
constante na individual



2. IMPRESSÕES DIGITAIS QUESTIONADAS

- 2.1.** Foram realizadas buscas nos bancos de imagens do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais – AFIS dos Institutos de Identificação dos Estados de SC, TO, RJ, AL, PR, RO, MS e DF , porém , até o momento não trouxeram candidatos compatíveis.
- 2.2.** Foram também realizados confrontos com 44 (quarenta e quatro) pessoas desaparecidas encaminhadas pela DPPD e DP São Joaquim/SC, sendo que a pessoa abaixo identificada encontrava-se na listagem fornecida pela DPPD.

2º caso



- TOTAL DE MORTOS : 908
 - IDENTIFICADOS: 527
-
- PAPILOSCOPIA: 487
 - DNA: 39
 - ODONTOLOGIA: 01
 - DESAPARECIDOS: ±150

PROPOSTAS:

Dê-se aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, a seguinte redação:

Art. 1º - Altera todas as expressões RCN - Registro Civil Nacional, pela expressão REN - Registro Eleitoral Nacional.

Art. 2º - Altera as expressões FRCN - Fundo do Registro Civil Nacional pela expressão FREN - Fundo do Registro Eleitoral Nacional.

Art. 3º - Para obtenção da 1ª via do REN será necessária a apresentação da carteira de Identidade.

Art 4º - O documento REN poderá ser solicitado pelo requerente no mesmo ano que completar a idade necessária ao exercício do direito ao voto, conforme legislação vigente.

Conclusão:

- **MANUTENÇÃO DO RIC**
- **CPF como RG**
- **MATRICULA BASE REGISTRAL**
- *Os serviços de registro civil das pessoas naturais encaminharão aos órgãos oficiais de identificação dos Estados e do Distrito Federal o nome completo, filiação e data de nascimento do registrando necessários ao registro de identidade civil, bem como a matrícula única registral.*
- *Fundo do Registro de Identidade Civil - FUNRIC, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento e a manutenção do Registro de Identidade Civil e das bases biométricas dos órgãos de identificação das unidades da Federação conveniadas.*
- *Interoperação entre os sistemas e o TSE, cabendo aos órgãos oficiais ceder banco de dados biométricos depurados ao TSE, bem como possibilidade de parceria /convenio no campo técnico pericial*

OBRIGADO

- maciel.fenappi@hotmail.com
- 62 85186184
- ANTONIO **MACIEL AGUIAR FILHO**